

PORTARIA COREN-PE Nº 0482/2024

Derroga as Portarias Coren-PE nº 231 e 317/2024, alterando o artigo nº 2

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0062/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar as Portarias Coren-PE nº 0231/2024 e nº 317/2024, alterando o Art. 2º, concedendo 01 (uma) diária para os funcionários designados para o 14º Seminário Administrativo do Conselho Federal de Enfermagem em Brasília-DF, no período de 22/04 e 23/04/2024, tendo em vista que o Cofen disponibilizará hospedagens e pensão completa para o evento;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se;

Recife, 22 de março de 2024.